

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VI | Edição 1251

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Atos Administrativos	13
Comunicado	13





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.944 / 2025 de 07 de maio de 2025**

"Torna sem efeito nomeações de candidatas aprovadas em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 001/2023 publicado e homologado em 09/12/2023, considerando os termos dos Memorandos nº 21.746 de 11/04/2025 e nº 24.303 de 24/04/2025 ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e nº 22.793 de 16/04/2025 e nº 24.895 de 28/04/2025 ambos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito, as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MICHELLI PULZATTO PEDROSA	29.431.122	66º	23.824/2025
02	JANINE SANTIAGO OUCHANA	32.639.748	68º	23.891/2025

Art. 2º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	SIRLEI NUBIA CASTELO BRANCO	66787	208º	23.856/2025
02	CELIA REGINA DE FREITAS NUNES	16.872.404	209º	23.856/2025

"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	CAMILA TSUNODA	10.331.073	57º	23.824/2025
02	EDIVÂNIA NUNES DIAS	58.486.489	62º	23.824/2025

Art. 3º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.944 / 2025 de 07 de maio de 2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****“AGENTE ESCOLAR ” - PADRÃO “362” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ CARLOS SOZZA JUNIOR	27861395	214º
02	LISANDRA MENDONÇA LEITE RODRIGUES	28182137	215º

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ” - PADRÃO “218” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	AILDA AMANCIO JACINTO DOS SANTOS	32469926	69º
02	DEBORA JOSUE SILVA	40820656	70º
03	LUCIANA ALIPIO CASTILHO	34077801	71º
04	ANDREZA RANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	43404199	72º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 07 maio de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

CARLOS ROBERTO SANCHES
Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.945 / 2025 de 07 de maio de 2025

"Torna sem efeito nomeações de candidatas aprovadas em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do dia 27/05/2023 considerando os termos do Memorando nº 25.215, de 29/04/2025, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 Único, da Lei 3774/92, as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JULIA COPETTI LEOPASSI	59.174.843	54º	23.873/2025

"ENFERMEIRO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	FERNANDA GONÇALVES ELIAS DOS SANTOS	48.180.549	6º	23.873/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BEATRIZ DE ALMEIDA	50.632.310-9	51º	23.873/2025

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Complementar 307, de 25 de março de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	VERONICA RUSSI DE CALDAS	450786055	60º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.945 / 2025 de 07 de maio de 2025****“ENFERMEIRO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	EDER RICARDO FERREIRA	29412916	8º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUATRO) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JULIANO DA CRUZ TOVAGLIERI	40525861	61º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 07 de maio de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

CARLOS ROBERTO SANCHES
Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 318/2025

Eletrônica: Não

Processo: 414/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 370/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA COLETE BALISTICO MODELO TATICO MODULAR UNISEX

Justificativa: Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8376/21 em que autoriza o repasse de 8% (oito por cento) da arrecadação das multas geradas por autos de infração de trânsito elaborados pela Polícia Militar no município. Considerando que a supracitada norma regulamenta que a aquisição dar-se-á pela Prefeitura Municipal de bens materiais, serviços e outras despesas com insumos e materiais permanentes, sendo posteriormente repassados à Polícia Militar local. Considerando o contido nos artigos 320 e 320-A do Código de Trânsito Brasileiro em que autoriza aos órgãos e as entidades do Sistema Nacional de Trânsito a possibilidade de compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito. Considerando o disposto na Resolução CONTRAN Nº 875/21 que estabelece as formas de aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito. Logo a aquisição de capa de colete modular se mostra conveniente diante da autorização interna para seu uso, o enquadramento do bem nas normas que regulam o emprego da

verba, bem como, o aumento do conforto do usuário.

Valor Estimado: R\$ 32.445,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/05/2025 - 08:00 até 20/05/2025 - 08:30

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 915/2025 - 12/05/2025 - 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74178 - Capa de colete tático modular na cor cinza bandeirante, padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Confeccionada em Cordura 1000D (homologado), com sistema MOLLE, com cinta acolchoada sobre os ombros e painéis laterais. - Tamanho PP	2,0000	Un	Não
2	74179 - Capa de colete tático modular na cor cinza bandeirante, padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Confeccionada em Cordura 1000D (homologado), com sistema MOLLE, com cinta acolchoada sobre os ombros e painéis laterais. - Tamanho P	20,0000	Un	Não
3	74180 - Capa de colete tático modular na cor cinza bandeirante, padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Confeccionada em Cordura 1000D (homologado), com sistema MOLLE, com cinta acolchoada sobre os ombros e painéis laterais. - Tamanho M	20,0000	Un	Não
4	74181 - Capa de colete tático modular na cor cinza bandeirante, padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Confeccionada em Cordura 1000D (homologado), com sistema MOLLE, com cinta acolchoada sobre os ombros e painéis laterais. - Tamanho G	7,0000	Un	Não
5	74182 - Capa de colete tático modular na cor cinza bandeirante, padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Confeccionada em Cordura 1000D (homologado), com sistema MOLLE, com cinta acolchoada sobre os ombros e painéis laterais. - Tamanho GG	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura

Aracatuba - SP, 14 de Maio de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 319/2025****Eletrônica: Não****Processo: 415/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 334/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO FORRO E SISTEMA PLUVIAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.****Justificativa:** Entendemos que a contratação desse prestador de serviço, se faz necessário, com base nos estudos preliminares, no olhar da gestão e na necessidade de manutenção do forro e sistema pluvial do Fundo Social de Solidariedade, visando o melhor atendimento a população.**Valor Estimado:** R\$ 13.838,14 (treze mil oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/05/2025 - 08:00 até 20/05/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 728/2025 - 17/04/2025 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75278 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO FORRO E SISTEMA PLUVIAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Maio de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 320/2025****Eletrônica: Não****Processo: 416/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 406/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA ADESIVA DE ALUMÍNIO****Justificativa:** Aquisição de manta térmica adesiva de alumínio nas larguras de 30 cm e 60 cm, serão destinadas à realização de serviços de isolamento térmico em estruturas pertencentes à Prefeitura Municipal de Araçatuba.**Valor Estimado:** R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/05/2025 - 08:00 até 20/05/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 875/2025 - 09/05/2025 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75362 - Manta térmica adesiva de alumínio- largura 30 cm	40,0000	M	Não
2	75363 - Manta térmica adesiva de alumínio- largura 60 cm	80,0000	M	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Maio de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 321/2025****Eletrônica: Não****Processo: 417/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 407/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COLESTIRAMINA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL****Justificativa:** Requisição realizada para atendimento do Processo Judicial Solidário nº0009329-03.2024.8.26.0032 da paciente F.B.P recebido via Memorando nº26.473/2025 para 3 meses considerando alternância de atendimento com o Estado.**Valor Estimado:** R\$ 1.852,46 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/05/2025 - 08:00 até 20/05/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 832/2025 - 12/05/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75326 - COLESTIRAMINA 854,4 MG/G X 4,68 G EM PÓ - SACHÊS	200,0000	SACHE	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Maio de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 322/2025****Eletrônica: Não****Processo: 418/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 408/2025****Objeto: APOLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 2 PLACA SW07H59 FROTA 885**

Justificativa: A Contratação de empresa seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro do veículo pertencente à frota oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, tendo como objetivo de proteger o veículo oficial contra eventos que possam gerar prejuízos e despesas, pois o mesmo circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço a esta Prefeitura e a terceiros.

Valor Estimado: R\$ 2.580,46 (dois mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 15/05/2025 - 08:00 até 20/05/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 822/2025 - 12/05/2025 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73805 - APOLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 2 PLACA SW07H59 FROTA 885	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Maio de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 317/2025****Eletrônica: Não****Processo: 413/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 401/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRITE VERMELHA CHAPA COM 1,10 X 2,20M - 10 MM****Justificativa:** Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite Resinado rosa)

para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm.

Chapa/painel multilaminado, constituído por lâminas de madeira sobrepostas em sentido alternado, prensadas sobre alta temperatura com a utilização de resina fenólica 100% à prova d'água. Este compensado tem seu uso bastante amplo na construção civil, podendo estar presente em várias etapas da obra. Além da grande utilização em formas de concreto para vigas, pilares, fundações e lajes, também é muito comum em tapumes, barracões de obra, bandejas de proteção. Também conhecido por madeirite rosa, ou madeirite para forma, ou madeirite para tapume.

Valor Estimado: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/05/2025 - 08:00 até 20/05/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 837/2025 - 06/05/2025 - 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	87 - MADEIRITE VERMELHA CHAPA COM 1,10 X 2,20M - 10 MM	60,0000	PC	Não
Condição de Entrega: 05 dias úteis após a homologação do vencedor				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda

.....